



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 081/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022 DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA Nº 016/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO E A EMPRESA C.A. CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA.

Pelo presente Instrumento particular de **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** de prestação de serviço, reuniram-se, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.128.897/0001-85, localizado na Praça Getúlio Vargas, RIACHUELO – SE - CEP 49.130-000, neste ato representada por seu prefeito municipal o Sr. **PETERSON DANTAS ARAÚJO**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **C.A. CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 35.287.692/0001-85, com sede na Av Pedro Paes de Azevedo, nº 130, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP: 49.020-450, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Anderson da Silva Santos**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 029.414.925-26, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 081/2022**, escorado no Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A cláusula terceira do contrato celebrado em 01 de outubro de 2022, proveniente da licitação na modalidade DISPENSA nº 016/2022 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE** e a **C.A. CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO**

O prazo para execução dos serviços contratados e de vigência do contrato será acrescido por mais 02 (dois) meses, onde o início da sua vigência se dará a partir de 01 de outubro de 2022.

Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação se ocorrer um dos motivos estabelecidos nos incisos I a VI, parágrafo 1º, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Riachuelo/Se, 30 de Setembro de 2022

  
PETERSON DANTEAS ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

  
ANDERSON DA SILVA SANTOS  
EMPRESA C.A. CONSTRUÇÕES E REFORMAS  
EM GERAL LTDA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_